

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Cartilha Orientativa

EDITAL SECTICS/MS Nº 4, DE 23 DE JUNHO DE 2023



Brasília - DF  
2023

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde

Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

## **EDITAL SECTICS/MS Nº 4, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

### **Chamada Pública de apoio à estruturação de Farmácias Vivas**

Brasília - DF  
2023



## **Equipe Técnica:**

Ana Paula de Oliveira Barbosa  
Daniel César Nunes Cardoso  
Daniella Magalhães de Carrara  
Renata Paula Coppini de Almeida

Rafael Poloni

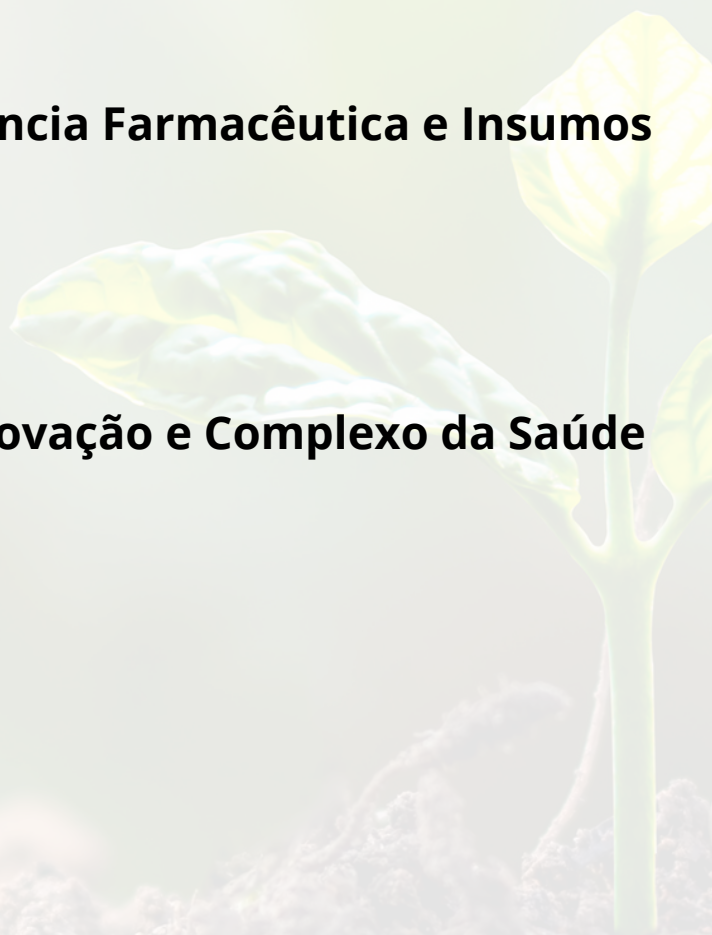
**Coordenador-Geral da Assistência Farmacêutica Básica**

Marco Aurélio Pereira

**Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**

Carlos Augusto Grabois Gadelha

**Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde**





Qual o período de inscrição para concorrer ao Edital SECTICS/MS N° 4/2023?

De 17 de julho a 21 de agosto de 2023, até às 23h59 minutos, considerando o horário de Brasília, apenas via internet, mediante preenchimento e envio de formulário de inscrição e documentos, por meio do sistema *Microsoft Forms*, cujo link está disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/editais-e-transparencias/editais>, ano de 2023.

**ANTECIPE-SE!**

Não deixe para última hora.



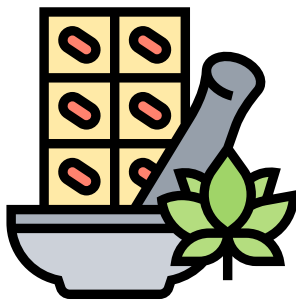
## Para que serve esse Edital de estruturação de Farmácia Viva?

O objetivo deste Edital é selecionar projetos de estruturação de Farmácias Vivas, contribuindo para garantir o acesso de usuários do SUS a fitoterápicos com qualidade, segurança e efetividade, conforme a Política e o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF).



## O que é Farmácia Viva?

É um estabelecimento farmacêutico em que ocorre cultivo, colheita, beneficiamento, preparação, controle de qualidade e dispensação de fitoterápicos magistrais ou officinais. Estes estabelecimentos estão restritos ao setor público e não podem comercializar medicamentos. Os fitoterápicos podem ser dispensados na própria Farmácia Viva ou na Rede SUS.



## Para que serve uma Farmácia Viva?

Oferecer, no âmbito da assistência farmacêutica, fitoterápicos para os usuários do SUS por meio da promoção do uso correto de plantas de ocorrência local ou regional, dotadas de atividade terapêutica comprovada.

Onde encontro o Edital  
SECTICS/MS N° 4/2023?



Os editais são publicados  
no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do  
Ministério da Saúde: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/editais-e-transparencias/editais>, ano de 2023.



Quem pode concorrer ao  
Edital de apoio à  
estruturação de Farmácias  
Vivas?



Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde que  
atendam às exigências constantes no Edital.

Quais documentos são necessários para a submissão de propostas ao Edital de apoio à estruturação de Farmácias Vivas?



Estão listados a seguir.  
Lembrando que todos os documentos são obrigatórios!

Anote aí para não esquecer!!!





Ofício de apresentação da proposta assinado pelo (a) Secretário (a) de Saúde;



Declaração de compromisso, para disponibilização e estruturação da Farmácia Viva, de acordo com a RDC Anvisa/MS nº 18/2013, e a responsabilidade de arcar com as despesas não cobertas pelo edital, a título de contrapartida municipal/estadual;



Declaração de capacidade técnica e administrativa da proponente para gerenciar o projeto e executar o recurso conforme plano de trabalho assinada pelo (a) Secretário (a) de Saúde;



Declaração do Conselho de Saúde local aprovando a proposta submetida ao Edital, assinada pelo seu presidente;



Declaração de ciência do setor de compras da proponente acerca das aquisições e contratações que serão realizadas;



Declaração de cessão ou contratação de profissional farmacêutico, com CRF ativo, com carga horária mínima de 20 horas semanais para dedicação exclusiva ao projeto;



Justificativa para implantação do projeto de estruturação da Farmácia Viva;



Proposta de plano de trabalho para o projeto de estruturação da Farmácia Viva.

Os documentos obrigatórios também estão listados no sítio eletrônico do Ministério da Saúde:

[www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/editais-e-transparencias/editais](http://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/editais-e-transparencias/editais), ano de 2023.

E se eu esquecer de enviar  
algum documento?



O não envio de qualquer um dos documentos durante o prazo estabelecido para inscrição implicará na eliminação do proponente, não sendo cabível recurso para inclusão de novos documentos.



Há modelo de documento a ser seguido?



Sim!

Os modelos estão disponíveis em [www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/editais-e-transparencias/editais](http://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/editais-e-transparencias/editais), ano de 2023, e deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema *Microsoft Forms*, conforme prazo estabelecido para inscrição (entre os dias 17 de julho e 21 de agosto de 2023, até às 23h59 min, considerando o horário de Brasília).

Estou com problemas técnicos para submeter a proposta ao Edital de apoio à estruturação de Farmácias Vivas.  
Como devo proceder?



A submissão de propostas ao Edital pode ser realizada apenas via internet, sendo assim, o Ministério da Saúde não se responsabiliza por problemas de envio do formulário e documentos e, por isso, recomenda-se que a inscrição seja realizada com antecedência.

Ressalta-se que não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio ou fora do prazo estipulado no Edital.



Onde ficará disponível o resultado do Edital de apoio à estruturação de Farmácias Vivas?

Os resultados, provisório e final, do Edital serão divulgados no sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/editais-e-transparencias/editais>, ano de 2023.

Além disso, os responsáveis pelas propostas inscritas receberão comunicados por correio eletrônico, informado no formulário de inscrição.

Caso o meu município ou estado seja contemplado pelo Edital, qual o valor será recebido ?



O valor dependerá do que foi solicitado no Plano de Trabalho, enviado no ato da inscrição. Sendo o valor mínimo de R\$ 700.000,00 e o máximo de R\$ 1.000.000,00 por projeto selecionado.





MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

